

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 173/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS PARA ATUAREM NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE BAIXA TEMPORADA, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO NO FINAL DE MARÇO.

JUSTIFICATIVA:

A presença de guarda-vidas nas praias do município é fundamental para orientar os banhistas, visando a prevenção de afogamento, bem prestar socorro rápido às vítimas de afogamento, visando evitar mortes ou seqüelas graves.

Vale destacar que, o encerramento do vínculo dos guarda-vidas ocorrerá em março do corrente ano, sendo necessária aprovar nova contratação de profissionais para o resto do ano até a chegada do próximo verão, quando acontecerá o reforço na contratação de mais guarda-vidas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de março de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador